



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.833 de 19 de novembro de 2015.

Autoria: Télio Rodrigues de Queiroz

“Dá denominação A Rua 19, Quadra 67, localizada no bairro Parque Alvorada I, neste município e dá outras providências (Maria Farias de Mesquita)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 19, Quadra 67, localizada no bairro Parque Alvorada I de, ***Maria Farias de Mesquita***.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário